



2021-2024

DECRETO Nº 2.241/2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



de 04 de julho de 2024.

Dispõe sobre mudança de nível da servidora Divanildes Silva Garcês de Brito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, MARCUS ADILSON RINCO, no uso de suas atribuições de legais:

Considerando que a servidora concluiu o curso de pós-graduação lato senso em educação infantil, em 26 de outubro de 2009;

Considerando que a servidora requereu a mudança de nível através do requerimento Processo nº 7137/2009, de 03/12/2009;

DECRETA:

Art. 1º. Fica enquadrado e reconhecido o direito de mudança de nível, conforme preceitua o art.6º; §1º; da Lei Municipal nº 853/2010, passando do **Nível II para Nível III**, a servidora **Divanildes Silva Garcês**, inscrita no CPF sob o n.º 824.336.401-30, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2024.


Marcus Adilson Rinco
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fls. do livro próprio,
afixado no Placares de publicidade
Prefeitura e Câmara Municipal.
Data Supra